

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 739/2020**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SUELI SAMPAIO DA CRUZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 10 de outubro de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SUELI SAMPAIO DA CRUZ**, matrícula 901231, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.524.477-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 822.048.709-78, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 11210/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2020.

  
**GELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 março / 2020  
DE Nº 11810  
UMUARAMA, 25 / 03 / 2020  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS